

PORTARIA N.º 6835, DE 05 DE JULHO DE 2012

"Transfere lotação do Servidor Municipal Ronei Vedoy da Silva e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011 e de acordo com Memorando n.º 140/2012, da Secretaria de Obras Viação e serviços Públicos, **Resolve** transferir lotação, a partir desta data, 05 de Julho de 2012, do Servidor Municipal **Ronei Vedoy da Silva**, matrícula n.º 835, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos para a Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Julho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Interino de Administração
e Planejamento.